



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 467/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 221/2023, de autoria do Vereador Celso Giannazi que denomina Escola Municipal de Educação Infantil Madalena Caramuru , encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Cultura/AHM .

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 29/08/2023, às 16:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088576639** e o código CRC **F67ECE5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2023/0001790-1

Encaminhamento SME/GAB Nº 088523432

São Paulo, 18 de agosto de 2023

Assunto: PL nº 221/2023 Vereador Celso Giannazi " denomina a Escola Municipal de Educação Infantil Madalena Caramuru a Escola Municipal de Educação Infantil Manoel Preto, situada a Rua Bonifácio Cubas, nº 356, Vila Albertina, Distrito Freguesia do Ó".

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhora Assessora

Em atendimento ao solicitado no doc.SEI (085186287), retornamos o presente com a manifestação de SME/COGED (087050658) ratificada pela Assessoria Parlamentar desta Pasta (087782322), na qual são explicitadas as razões que viabilizam o prosseguimento da proposta. Assim, acolhendo as justificativas apresentadas pela área técnica, proponho a sanção do Projeto de Lei em referência.



Fernando Padula Novaes
Secretário(a) Municipal de Educação
 Em 20/08/2023, às 15:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088523432** e o código CRC **8807F244**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001790-1

Encaminhamento SME/COGED Nº 087050658

São Paulo, 25 de julho de 2023.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 221/2023, de autoria da Vereador Celso Giannazi, que denomina a Escola Municipal de Educação Infantil Madalena Caramuru a Escola Municipal de Educação Infantil Manoel Preto, situada a Rua Bonifácio Cubas, nº 356, Vila Albertina, Distrito Freguesia do Ó.

SME/Núc. Adm.

Sr. Responsável

Trata-se de Projeto de Lei com proposta de alteração da denominação da Escola Municipal de Educação Infantil "Manoel Preto" para "Madalena Caramuru".

No documento 085612646, COTIC/DIE, após pesquisa no Sistema Escola Online - EOL, informa que foi localizada a unidade educacional EMEI Manoel Preto, situada à Rua Bonifácio Cubas, nº 356, CEP 02731-000, Bairro Vila Albertina, Distrito Freguesia do Ó, Setor 10, Subprefeitura Freguesia do Ó, DRE Freguesia/Brasilândia, documentos 085580308, 085580742, 085580865. Informa ainda que a unidade possui denominação oficial pelo Decreto 8.363, de 20/08/1969, documento 085580479, e que a denominação proposta, MADALENA CARAMURU, não constitui homonímia, documento 085580636.

A DRE/FB, documento, 085941062, encarta Ata de registro da reunião do Conselho de Escola, documento 085940940, que referendou a alteração do nome da Unidade Escolar de "Manoel Preto" para "Madalena Caramuru", atendendo a previsão legal (**Lei 14.454 / 2007, Art. 8º, parágrafo único**, acrescido pela **Lei 15.975/2014**).

A SMC, documento 086131640, informa que após verificadas as informações contidas nos documentos juntados e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008), no âmbito do que lhes compete analisar, conclui que a propositura possui condições de posição favorável à aprovação, e quanto ao mérito, considera que o nome indicado se refere a mulher indígena brasileira, considerada a primeira mulher alfabetizada do Brasil. Neste sentido, possui biografia exemplar no intuito de estimular os educandos para o estudo.

Acrescenta ainda que consultada base de dados constata que, até 07/07/2023, o nome proposto não possui homonímia.

Diante do exposto, entendemos que o pedido tem base no disposto no Decreto nº 58.485, de 24/10/2018, com condições de prosseguimento.



Fatima Cristina Abrao
Coordenador(a) Geral
Em 06/08/2023, às 12:08.

Matéria DOCREC 548/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=4758265>. 4

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087050658** e o código CRC **2C1FF087**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Informações educacionais

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 33960457

PROCESSO 6010.2023/0001790-1

Encaminhamento SME/COTIC/DIE Nº 085612646

São Paulo, 28 de junho de 2023.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 221/2023, de autoria da Vereador Celso Giannazi, que denomina a Escola Municipal de Educação Infantil Madalena Caramuru a Escola Municipal de Educação Infantil Manoel Preto, situada a Rua Bonifácio Cubas, nº 356, Vila Albertina, Distrito Freguesia do Ó.

À

SME/Núc_ADM

Senhor(a) Responsável,

Atendendo ao solicitado em documento SEI nº 085186287, informamos o que segue:

1. Em pesquisa no Sistema Escola Online - EOL, localizamos a unidade educacional EMEI Manoel Preto, situada à Rua Bonifácio Cubas, nº 356, CEP 02731-000, Bairro Vila Albertina, Distrito Freguesia do Ó, Setor 10, Subprefeitura Freguesia do Ó, DRE Freguesia/Brasilândia, documentos SEIs nºs 085580308, 085580742, 085580865;
2. A unidade possui denominação oficial pelo Decreto 8.363, de 20/08/1969, documento SEI nº 085580479;
3. A denominação proposta, MADALENA CARAMURU, não constitui homonímia, documento SEI nº 085580636.

Sendo o que tínhamos a informar, restituimos o presente para prosseguimento.



André Machado Sanches
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 28/06/2023, às 15:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085612646** e o código CRC **E057EC68**.

- 1.DADOS GERAIS
- 2.CANDIDATOS/ALUNOS
- 3.TURMA
- 4.PESQUISA
- REMOÇÃO
- JORNADA
- ATRIBUIÇÃO
- 5.CENSO MEC
- 6.PROGRAMA LEVE-LEITE
- 7.UNIFORME ESCOLAR
- 8.MANUAL
- 9.T.E.G.
- 11.ACESSIBILIDADE
- 12.PROGRAMA MAIS CRECHE
- 13.PROGRAMAS SOCIAIS
- INTEGRAÇÃO SISTEMA EOL
COM OUTROS SISTEMAS

Ficha da Unidade



091430 - EMEI - MANOEL PRETO

Informações da Escola em: 28/06/2023 - 11:16 - **Ano Letivo:** 2023
Vagas Oferecidas : 401 **Matrículas :** 400
Aguardando Efetivação Matrículas : 1 **Vagas Remanescentes :** 0
Endereço : BONIFACIO CUBAS **Número :** 356
Bairro : VILA ALBERTINA **Distrito :** FREGUESIA DO O SETOR 10 **CEE-GRH :** 162400000360000
CEP : 02731-000 **Coord :** DRE - FB **Cod. CIE :** 35052061
CEE-APM : 1670135
Subpref.: FO



Portal Correios

Busca por Endereço ou CEP

Resultado da Busca por Endereço ou CEP

1 a 4 de 4

Logradouro/Nome

Rua Bonifácio Cubas, 200/206

AC Nossa Senhora do Ó

Bairro/Distrito

Vila Albertina

Localidade/UF

São Paulo/SP

CEP

02731-970

Logradouro/Nome

Rua Bonifácio Cubas, 200/206

Serv Carta, Cartão e Envelope-Encomenda Resposta - AC Nossa Senhora do Ó

Bairro/Distrito

Vila Albertina

Localidade/UF

São Paulo/SP

CEP

02731-999

Logradouro/Nome

Rua Bonifácio Cubas, 200/206 Clique e Retire Correios

AC Nossa Senhora do Ó Clique e Retire

Bairro/Distrito

Vila Albertina

Localidade/UF

São Paulo/SP

CEP

02731-959

Logradouro/Nome

Rua Bonifácio Cubas

Bairro/Distrito

Vila Albertina

Localidade/UF
São Paulo/SP

Fale Conosco

-  Registro de manifestações
-  Central de atendimento
-  Soluções para o seu negócio
-  Suporte ao cliente com contrato
-  Ouvidoria
-  Denúncia

Sobre os Correios

-  Identidade corporativa
-  Educação e cultura
-  Código de Conduta Ética e Integridade
-  Transparência e prestação de contas
-  Política de privacidade e cookies

Outros Sites

-  Loja online dos Correios
-  Postalis
-  Postal Saúde

© Copyright 2022 Correios

Google Maps

R. Bonifácio Cubas, 356 - Vila Albertina

Imagens ©2023 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2023

100 m



R. Bonifácio Cubas, 356 - Vila Albertina

Rotas

Salvar

Próximo

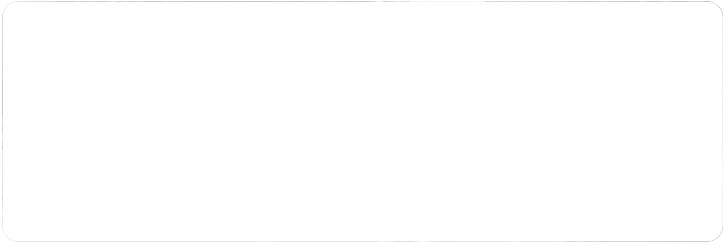
Enviar para o smartphone

Compartilhar

R. Bonifácio Cubas, 356 - Vila Albertina, São Paulo - SP, 02731-000

G824+27 Vila Albertina, São Paulo - SP

Fotos



Neste lugar

EMEI MANOEL PRETO

4,5 (20)
Escola





Prefeitura do Município de São Paulo

Operacional

Funcional

Escola Online

Secretaria Municipal de Educação

Escola

Opções de Escola

Servidores

Funcional

Segurança

Manual

Portal Gerencial

Cadastro de Histórico Escola



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

HISTÓRICO ESCOLA

28/06/2023

Página: 1/

091430 - MANOEL PRETO

Ocorrência	Ato	Num.Ato	Data Ato	Descrição do Ato (texto)	Data Referência	Data Atualização
APROVACAO REGIMENTO ESCOLAR	PORTARIA DRE	242	30/11/2021	FICA APROVADA A ATUALIZACAO DO REGIMENTO EDUCACIONAL	08/12/2021	08/12/2021
DATA DE INAUGURACAO DA ESCOLA	INEXISTENTE	S/Nº	27/09/1955		27/09/1955	09/02/2007
INSTALACAO DE SALA DE APOIO	PORTARIA	4.492	27/08/2004	SAAI	27/08/2004	26/06/2006
INICIO DE FUNCIONAMENTO ESCOLA	INEXISTENTE	00	27/09/1955		27/09/1955	10/10/2000
DATA DE INAUGURACAO DA ESCOLA	INEXISTENTE	0	22/08/1963		22/08/1963	09/08/2000
MUDANCA DE AR DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	43	04/01/2003	09/12/2003
MUDANCA DE DRE DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	43	04/01/2003	09/12/2003
DENOMINACAO DE ESCOLAS	DECRETO	8.363	20/08/1969	MANOEL PRETO	20/08/1969	09/08/2000
DENOMINACAO DE ESCOLAS	INEXISTENTE	00	01/01/1901	NOSSA SENHORA DO O - PI 33	27/09/1955	09/08/2000
AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO	PARECER CEE	366/85	20/03/1985		20/03/1985	09/08/2000
ORIGEM DE ESCOLAS	INEXISTENTE	00	01/01/1901		27/09/1955	09/08/2000
CONSOLIDA CRIACAO DE ESCOLAS	DECRETO	20.348	05/11/1984		05/11/1984	09/08/2000
MUDANCA DE DRE DAS ESCOLAS	DECRETO	45.787	24/03/2005	84	23/03/2005	16/05/2005

Unidades com MADALENA CARAMURU no nome

Não existem registros cadastrados.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Diretor Regional

Rua Léo Ribeiro de Moraes, 66, - Bairro Freguesia do Ó - São Paulo/SP - CEP 02910-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001790-1

Encaminhamento SME/DRE-FB/GABINETE Nº 085941062

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 221/2023, de autoria da Vereador Celso Giannazi, que denomina a Escola Municipal de Educação Infantil Madalena Caramuru a Escola Municipal de Educação Infantil Manoel Preto, situada a Rua Bonifácio Cubas, nº 356, Vila Albertina, Distrito Freguesia do Ó.

À SME/COGED

Em conformidade ao solicitado em DOC.SEI 085618417, encaminhamos a Ata de registro da reunião do Conselho de Escola em DOC.SEI 085940940, que referendou a alteração do nome da Unidade Escolar de "Manoel Preto" para "Madalena Caramuru".

Atenciosamente.

São Paulo, 04 de julho de 2023.



Jussara Maciel Messias Rubin Cardoso

Diretor Regional de Educação

Em 04/07/2023, às 17:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085941062** e o código CRC **1446DD72**.

SÃO PAULO, 04 DE ABRIL DE 2023

fls. 15

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ESCOLA E DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
DA EMEI MANOEL PRETO

Aos quatro dias do mês de Abril de 2023, pela plataforma online MEET, em segunda convocação às 10h30, o Conselho de Escola e a Associação de Pais e Mestres, representados pelos membros, sob a presidência da Senhora Ariane Cruz Fernandes, Diretora da Escola, reuniram-se para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) infestação de abelhas, b) infestação de aranhas, c) presença de gatos, d) reunião de familiares/ responsáveis e professores, e) plano anual (lista de desejos), f) tanque de areia, g) votação para a mudança do nome da escola (coordenadora Maria Emiliana). A senhora diretora Ariane iniciou sua fala explicando a ocorrência com as abelhas. Notou-se o aparecimento de abelhas no corredor próximo as salas 3 e 4. Em parceria com a SUVIS e DICEU (DRE) foi realizada a remoção da colmeia no dia 29/03, quarta-feira, no período da tarde. Por questões de contrato (SUVIS) esse serviço não poderia ser realizado no sábado. Agradeceu a compreensão e parceria das famílias. Em seguida explicou o ocorrido com as aranhas. Notou-se também um aparecimento excessivo de aranhas na área externa da Unidade Escolar, principalmente nas árvores (corredores, parque e quadra). Novamente em parceria com a DRE foi realizada uma dedetização de emergência, na área externa no dia 01/04, sábado. Em relação aos gatos, notou-se um aparecimento de alguns gatos, principalmente adultos na Unidade. A senhora diretora pediu auxílio em relação a indicações de ONG's que possam receber esses animais para cuidado e futura adoção. Alguns pais se prontificaram a passar as informações posteriormente. A reunião de Pais e Professores está prevista para o dia 19 de Abril no seguinte horário: manhã às 8h30 e tarde às 13h30. Reforçou a importância da presença das famílias para fortalecer a parceria entre família e escola. Na sequência foi explicado sobre o Plano Anual. Esse documento é construído anualmente no mês de Maio e deve estar em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola. A comunidade poderá participar da construção da seguinte maneira: será feito através de formulário próprio, disponibilizado no Whatssap gerenciado pela secretaria da Unidade, o levantamento sobre aquisições e serviços considerados fundamentais para a melhoria das condições de trabalho. A gestão fará a leitura e incluirá no Plano Anual. A senhora diretora Ariane deu continuidade a pauta do dia, mas foi interrompida por alguns participantes que começaram a fazer perguntas aleatórias aos assuntos tratados. Percebeu-se então que se tratava de uma invasão de pessoas de fora da comunidade escolar que desejavam criar tumulto. A senhora diretora prontamente solicitou o fechamento da sala virtual e foi criado e encaminhado às famílias um novo link para a reunião. Após retorno e normalização, deu-se continuidade a pauta do dia com a explicação das duas propostas para o tanque de areia (anexo 1). A primeira trata-se de manter o espaço atual (que já está com grades laterais e portão) e apenas cobrir e colocar mais areia. A segunda consiste em construir um novo espaço para o tanque de areia (sugestão: parque), mas esse teria que ser feito do zero. Para a escolha abriu-se a votação através do chat do MEET no qual os presentes teriam que votar "1" para a primeira sugestão e "2" para a segunda sugestão. Após finalizar a votação, teve-se o seguinte resultado: 39 votos para a 1ª opção e 4 votos para a 2ª opção, totalizando 43 votantes. Finalizada a fala da senhora diretora, abriu-se espaço para o início da votação da personalidade que dará o novo nome à nossa Escola. Para tal, a senhora coordenadora fez uma breve explicação do Projeto Brasilidades e do processo de mudança do nome que teve início no ano de 2021 e está historicizado em nosso Projeto Político Pedagógico – PPP (anexo 2). Após o relato, teve início a votação através do chat do MEET com a seguinte proposta: 1 – Ivone Lara e 2- Madalena Caramuru. Finalizada a votação e feita a contagem de votos, teve-se o seguinte resultado: 15 votos para a personalidade "1" – 21 votos para a personalidade "2", totalizando 36 votantes. Por fim, a senhora coordenadora Emiliana apresentou o resultado da votação via link que foi compartilhado com toda a comunidade escolar (anexo 3). Foram 124 votos no total, sendo: 71 para Madalena Caramuru e 53 para dona Ivone Lara. Portanto, em ambas as votações a personalidade "Madalena Caramuru" foi a mais votada. Encerrada a pauta do dia, a Senhora Diretora Ariane passou a palavra para quem dela quisesse fazer uso e não havendo mais manifestações dos presentes, agradeceu a presença de todos. De tudo para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, Michelle Gomes Cavazzana, que Secretariei e que lida e achada conforme será assinada pelos membros presentes. São Paulo, 04 de Abril de 2023.



Ata de registro da reunião com o Conselho de Escola (085940940)



SEI 6010.2023/0001790-1 / pg. 26

Materia DOCC-EC-548/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEO-OMANINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://plegisconsultrg.sabpaio.sp.leg.br/pt/abrirDocumento?plID=475826

Anexo 1:

Proposta 1



Proposta 2:



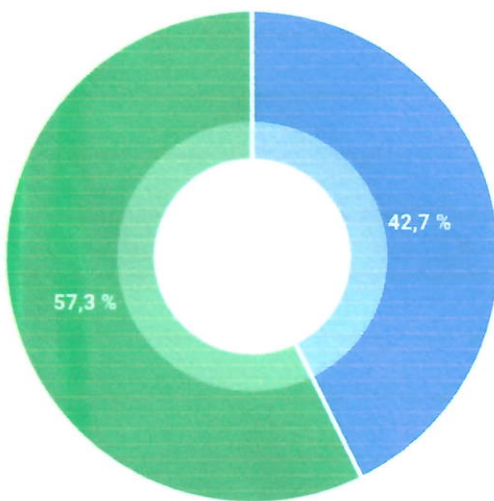
Anexo 3: Votação via link (Google Forms)

fl. 17

1.

GRÁFICO DE TORTA

- Dona Ivone Lara - 53
- Madalena Caramuru - 71



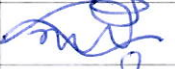
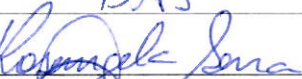
1.

RESULTS

Opções	%	Contagem
Dona Ivone Lara	42,74	53
Madalena Caramuru	57,26	71

[Handwritten signature]

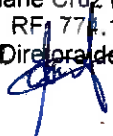
**LISTA DE PRESENCAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO DE ESCOLA E
APM REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2023.**

NOME	ASSINATURA
Michelle Gomes Cavazzana	
Juliana Rogéria Spinella	
Joane Falcão Cabral	
Ana Lucia Ribeiro da Silva	
Fátima G de Lima	
Maria Sotero	
Deilene Maria da Silva	
OSMAR SÉVERINO DOS REIS	
Cecilia Robles Duarte Polidoro	
Luiza da A Lavalente	
Paula R Silva	
Laura Araújo da Silva	
Elizabeth da S. Braga	
Delcimelia Ap dos Santos	
Maria Rosendo Marques	
Luciane Ap D. Santos	
Maria de Conceição V. A. Batista	
Luiz Carlos Monteiro Junior	
Alma Alôes da Silva Lima	
Beltonia J. Santos Amadori	
Rosângela Vieira de Sena	
Elisiane e. f. da Mota	


Maria Emília Lima Penteado
Coordenadora Pedagógica
RF: 691.060.2
RG: 21.326.358-2


Ana Lucia Ribeiro da Silva
RF: 739.291.5/2
Assistente de Diretor de Escola

São Paulo, 04 de Abril de 2023.


Ariane Cruz Fernandes
RF: 774.162.6/2
Diretora de Escola



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001790-1

Informação SMC/AHM/NDL Nº 086131640

São Paulo, 07 de julho de 2023.

SMC/AHM

Diretoria

Assunto: denominação - **EMEI Madalena Caramuru**

Processo SEI nº **6010.2023/0001790-1**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL/ATL** para análise e manifestação a respeito de alterar a denominação do próprio municipal **EMEI Manoel Preto** para **EMEI Madalena Caramuru** através do PL nº **221/23** de autoria do Legislativo.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura possui condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a mulher indígena brasileira, considerada a primeira mulher alfabetizada do Brasil. Neste sentido, possui biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo.

Teve seu nome indicado pelo do conselho de escola da unidade, atendendo a previsão legal (**Lei 14.454 / 2007, Art. 8º, parágrafo único**, acrescido pela **Lei 15.975/2014**).

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assessor I

SMC/AHM/NDL

CASA CIVIL / ATL

Assessoria:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

SMC/AHM

Diretoria



Maurilio Jose Ribeiro

Assessor(a)

Em 07/07/2023, às 11:44.



Guilherme Galuppo Borba

Diretor(a) de Departamento Técnico

Em 07/07/2023, às 13:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086131640** e o código CRC **6B944A3B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2023/0001790-1**Encaminhamento SME/ASPAR Nº 087782322**

São Paulo, 07 de agosto de 2023.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.**Assunto:** Projeto de Lei nº 221/2023, de autoria do Vereador Celso Giannazi, que denomina a Escola Municipal de Educação Infantil Madalena Caramuru à Escola Municipal de Educação Infantil Manoel Preto, situada a Rua Bonifácio Cubas, nº 356, Vila Albertina, Distrito Freguesia do Ó.**SME/Sec. Adj.****Senhor Secretário,**

Trata-se de Projeto de Lei nº 221/2023 (085183648) com proposta de alteração da denominação da Escola Municipal de Educação Infantil "Manoel Preto" para "Madalena Caramuru".

Em face do posicionamento de **SME/COGED** (087050658) e **SME/DRE-FB** (085941062), pelos quais são favoráveis ao prosseguimento da propositura, uma vez que houve consulta à comunidade e manifestação positiva do Conselho de Escola, conforme Ata (085940940), condição estabelecida pela legislação vigente (Lei 14.454/2007, Art. 8º - acrescido pela Lei 15.975/2014), esta Assessoria Parlamentar entende a relevância e encaminha a manifestação assertiva à sanção do projeto.

Dito isso, retornamos com devolutiva encartada no presente para apreciação e prosseguimento.

**Beatriz de Jesus Silva Carvalho****Assessor(a) III**

Em 07/08/2023, às 16:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087782322** e o código CRC **A221C740**.